



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 296/14 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Decreto Federal nº 7.508, 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inter federativa;

a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30/12/2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07/07/2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

a Portaria GM/MS nº 342/2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24h da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, o incentivo financeiro de investimento e o incentivo financeiro de custeio;

as Portarias GM/MS nº 1.010, de 21/05/2012, que define diretrizes para a implantação/qualificação do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência -SAMU;

a Portaria GM/MS nº 2.338, de 03/10/2011, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para implantação do Componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências

a Portaria GM/MS nº 2.395, de 11/10/2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde – SUS;

a Portaria GM/MS nº 2.527, de 27/10/2011, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS

Portaria nº 664, de 12 de abril de 2012 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Trombólise no Acidente Vascular Cerebral Isquêmico Agudo.

Portaria nº 665, de 12 de abril de 2012, que dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC.

Portaria nº 2.994, de 13 de dezembro de 2011, que aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas, cria e altera procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alterações no **Plano de Ação Regional – Urgência e Emergência da Macro Metropolitana** – 1ª, 2ª e 18ª CRS em conformidade com as Portarias Federais vigentes.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de junho de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS